

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0204/2025, de 02 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.233,03 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|---|----------|
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.2009 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.000,00 |
| | TOTAL | 2.000,00 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2009.2043 | MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 500,00 |
| | TOTAL | 500,00 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 500,00 |
| | TOTAL | 500,00 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 130,00 |
| | TOTAL | 5.130,00 |
| 2.11.00 | SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.47.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 103,03 |
| | TOTAL | 103,03 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 8.233,03 |

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|------------------|---|----------|
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.1023 | ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.000,00 |
| | TOTAL | 2.000,00 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2009.2043 | MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 500,00 |
| | TOTAL | 500,00 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.47.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 500,00 |
| | TOTAL | 500,00 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.130,00 |
| | TOTAL | 5.130,00 |
| 2.11.00 | SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 103,03 |
| | TOTAL | 103,03 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 8.233,03 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 02 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260120101824 |
| Título | DECRETO Nº 0204/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 20 DE JANEIRO DE 2026. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 20/01/2026 10:19 |
| Data/hora autorização | 20/01/2026 10:19 |
| Data de circulação | 21/01/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01407, data 21/01/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 21/01/2026 — Edição 01407. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120101824&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260120101824**, intitulada **DECRETO Nº 0204/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 20 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/01/2026 10:19 | **Autorização:** 20/01/2026 10:19 | **Circulação:** 21/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01407, 21/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.233,03 (oito mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 2.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), de Educação (R\$ 500,00 para manutenção do transporte escolar), do Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 500,00 para diárias - civil), de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 5.130,00 para material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) e de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 103,03 para obrigações tributárias e contributivas), todos com recursos não vinculados de impostos, sendo a despesa compensada pela anulação de dotações equivalentes nas mesmas unidades orçamentárias, conforme especificado no Decreto nº 0204/2025, de 02 de setembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120101824&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:58